



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 1273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFBNTRCOEQ2MDBGNDC1NJ

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 016, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **SRA. JOÊNIA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo Interino de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 25 de março de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

DECRETO Nº. 017, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE** a senhora **MARCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES**, portadora do RG 06464588-68 SSP/BA e Inscrita no CPF nº 606.370.565-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 25 DE Março de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 018, DE 25 DE MARÇO de 2024.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de março de 2024, em virtude do feriado da Independência do Brasil, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa), em virtude das festividades religiosas da Semana Santa.

Art.2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 01 de abril de 2024, a partir das 08h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de março de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal